

PLATAFORMA DISPONÍVEL PARA A CAMPANHA COMPRE E GANHE

“Nescau dá jogo”

I - Prazo de resgate e utilização das experiências: de 03/02/2025 a 15/01/2026.

II - Cada participante terá direito a até 03 (três experiências), uma por parceiro.

II - Condições de Usufruto das Experiências:

1. Experiências físicas disponíveis em cidades acima de 200 mil habitantes. A disponibilidade das ofertas pode variar de acordo com cada cidade.
2. É necessário agendamento prévio, o qual deverá ocorrer com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data selecionada para usufruto.
3. O agendamento das experiências deve ocorrer com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data final do usufruto (15/01/2026).
4. LIMITE: até três experiências por CPF, sendo uma para cada parceiro cadastrado à campanha.
5. A oferta é pessoal e intransferível. As ofertas não poderão ser convertidas em dinheiro ou transferidas a terceiros, nem serem substituídas por outros produtos e/ou serviços.
6. **Após ser efetuado o agendamento, eventual cancelamento ou possibilidade de alteração da data agendada deverá ser tratada diretamente com o estabelecimento credenciado escolhido.**
7. **Caso o participante não compareça na data e horário agendados, perderá o direito de usufruir do Benefício.**
8. **As experiências estarão sujeitas à disponibilidade de vagas, datas e horários do estabelecimento selecionado.**
9. A Experiência somente deverá ser usufruída no parceiro conforme consta no Voucher de contemplação, cabendo ao contemplado seguir todas as instruções para o usufruto.
10. A Promotora não será responsável pela qualidade dos serviços prestados pelas empresas fornecedoras das experiências acima citadas, sendo essas integralmente responsáveis pelos serviços/produtos fornecidos. Da mesma forma, os parceiros não têm qualquer responsabilidade sobre a execução e gerenciamento desta Campanha.
11. O participante deverá arcar com eventuais custos extras, como os de deslocamento e de aquisição de serviços adicionais junto aos parceiros.

- 12.Os Participantes da presente Campanha Promocional não terão preferência sobre os outros clientes dos estabelecimentos credenciados. Será garantido, entretanto, que o participante seja atendido com a mesma qualidade dos demais clientes.
- 13.Cada Experiência é única e personalíssima, não podendo ser cancelada, trocada, substituída ou ser convertida em dinheiro a qualquer tempo. Os Vouchers de acessos às Experiências perdidos ou extraviados não serão substituídos.
- 14.Ao receber sua Experiência, o consumidor a aceita, sem imposição de qualquer outra obrigação por parte da Promotora/Gerenciadora, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Campanha, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Campanha e/ou da aceitação e/ou uso da Experiência.
- 15.**A responsabilidade da Promotora/Gerenciadora se encerrará com a entrega do Voucher para acesso à Experiência ao Participante contemplado**, sendo certo que após o seu recebimento, será de responsabilidade exclusiva deste a manutenção até o usufruto diretamente na plataforma ou estabelecimento da experiência escolhida, respeitados os Termos de Uso e Política de Privacidade de cada parceiro.
- 16.Para dúvidas ou informações entre em contato conosco pelo telefone: 0800 591 2725 ou pelo e-mail: promonescau@tlcrewards.com. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados.